

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS E CASIMIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, na forma estatutária, todos os trabalhadores da CAMERON, SLB ONESBUSEA DE MACAÉ E RIO DAS OSTRAS que integrantes da categoria profissional representada, trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 09 de dezembro de 2025, as 17:00 horas em primeira convocação e não havendo número legal, às 17:30 horas em, segunda e última convocação, no Clube dos Trabalhadores Metalúrgicos de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, localizada na Av. Presidente Lula, S/N, KM002, Estrada Cantagalo, Cantagalo, Rio das Ostras/RJ com a presença de qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a matéria constante da seguinte ordem do dia:

- A) Discussão, apreciação e deliberação sobre a negociação coletiva a ser realizada com o Sindicato de Categoria Econômica, ou diretamente com as empresas da base territorial, com data base em 1º de setembro para a fixação do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato;
- B) Fixação da forma de custeio, do percentual e autorização de desconto da contribuição de assistência e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato, bem como o percentual de repasse as entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convencionada;
- C) Autorização para o Sindicato promover entendimentos, objetivando a celebração para a Convenção Coletiva com o Sindicato Patronal, ou Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com as empresas da base territorial, ajuizamento de PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRE-PROCESSUAL, ou INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO;
- D) Outros assuntos de interesse geral.

Contamos com a presença de todos para que possamos discutir assuntos de interesse comum e tomar decisões importantes para o futuro da nossa entidade.

Macaé, 04 de dezembro de 2025.

**MOISES FARIA DOS NASCIMENTO
PRESIDENTE**